



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0707423-65.2020.8.01.0001
Classe	Procedimento Comum
Requerente	Maria de Fátima Pereira
Requerido	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 29 de outubro de 2020, às 10:00h, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava a **Conciliadora Antonia Marília de Vasconcelos Moreira**, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, ausente a parte autora Maria de Fátima Pereira, presente sua advogada Kétina Acelino Alves Diniz OAB/AC 5.427, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, representado pela preposta Helen Caroline Homero Lobato, acompanhada de seu advogado Diego Pauli, inscrito na OAB/AC sob o nº 4550.

Declarada aberta a audiência, as partes foram concitadas à conciliação, porém nada acordaram. No entanto, aguardam a realização da pericial para possível composição de acordo.

Fica cientificado a parte autora do prazo de 15(quinze) dias, para apresentar a impugnação a contestação e especificar as provas que pretende produzir.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Antonia Marília de Vasconcelos Moreira, o digitei e subscrevo.